



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 47/2003

Indico a Mesa, respeitadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando que o Prefeito em contato com o setor competente da Administração Municipal contrate um guarda ou funcionário para guardar a escola do Bairro do Carmo Messias de nosso Município.

## JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente, tendo em vista que a escola possui aproximadamente 500 alunos. Possui 6 (seis) computadores na secretaria, telefone e documentação dos alunos e processos no local.

Sendo assim, devido à importância de valor da documentação, além dos materiais ali guardados, é necessário da presença constante de uma pessoa para olhar a escola, a fim de que seja evitados furto, depredações, etc., naquele prédio municipal, fato que infelizmente já ocorreu em anos anteriores.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2003.

JUVENAL DIAS RIBEIRO  
VEREADOR

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA  
Presidente

Juvinal Dias Ribeiro – Vereador PSDB  
Bairro Sorocamirim – 18150-000 - Ibiúna – SP  
Fone: (11) 4611-0796

